

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

DECRETO 1.084/2013

Ementa: Reajusta o Valor de Referência (V.R.) do Município de Siqueira Campos para o exercício 2014.

FABIANO LOPES BUENO,

Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica reajustado Valor de Referência (V.R.) do Município de Siqueira Campos para o exercício 2014, através da aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) apurado nos últimos doze meses pela Fundação Getúlio Vargas, que foi de 5,6096%,

Art. 2º - Com o reajuste, o Valor de Referência (V.R.) corresponde a R\$ 196,80 (cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).+

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 10 de dezembro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal